



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º343, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONCEDE PARA O SERVIDOR JULIANO MARTINS PAIVA, 03(TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM MOEDA CORRENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor JULIANO MARTINS PAIVA, 03 (três) meses de Licença Prêmio em Moeda Corrente, no valor de R\$4.237,53(quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos), para pagamento em 02(duas) parcelas de R\$2.118,76 (dois mil, cento e dezoito reais e setenta e seis centavos), referente ao quinquênio 2015/2020, conforme Lei 962/2011 art. 72 e Processo Administrativo nº 133/2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 03 de novembro de 2020.


Rubem Dan Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração